

LEI Nº 2752, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rio Preto, a atual Rua 31 do primeiro loteamento Interlagos, que se inicia na Av. Contorno entre as quadras 10 e 11 e termina na Av. "D" entre as quadras 26 e 27 do mesmo bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de Julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração